



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 8/2010

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

De harmonia com o n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto, foram concedidos no segundo semestre de 2009, ao abrigo do n.º 1 do art.º 1 do mesmo diploma legal, os seguintes subsídios:

ENTIDADE BENEFICIÁRIA	MONTANTE	DATA DA DELIBERAÇÃO
Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da C.M.O	€ 90.896,25	2009/09/09
Cruz Vermelha Portuguesa	€ 38.000,00	2009/10/07
Federação dos Bombeiros do Algarve	€ 47.310,00	2009/07/15
Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense	€ 36.500,00	2009/09/23
Sporting Clube Olhanense	€ 160.000,00	2009/06/17

Olhão, aos 26 de Fevereiro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Francisco José Fernandes Leal)